

DECRETO Nº 9.207
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.830, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XIII e XIV do artigo 1º do Decreto nº 8.830, de 14 de janeiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

XIII – Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS:

Titular: Wânia Mendes Seixas;

Suplente: Roberto de Assis Tavares de Almeida;

[...]

XIV – Associação Comercial de Santos - ACS:

Titular: Rogério Mathias Conde;

Suplente: Marcio Calves;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento